



**INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**  
**CNPJ nº 09.319.052/0001-08**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os cotistas do **INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.319.052/0001-08 (“Fundo”), em atendimento ao art. 39 da Instrução CVM 555/14, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”) e do Regulamento do Fundo, tendo em vista o fechamento do Fundo no dia 08 de fevereiro de 2023, convocados pela RJI CORRETORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora” ou “RJI”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **1º de março de 2023, às 16 horas** (“Assembleia” ou “AGC”), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos;**
- 2) Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;**
- 3) Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;**
- 4) Cisão do fundo; e**
- 5) Liquidação do fundo.**

Informa que, tendo em vista que a RJI é uma prestadora de serviços que possui o “selo” ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e que a Gestora do Fundo, Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda., foi descredenciada recentemente, necessariamente, obedecendo as melhores práticas, deverá haver a substituição de um dos prestadores de serviços ou de ambos, constante no item 1 da pauta. Assim, para a substituição dos prestadores de serviço do Fundo, o prazo para envio das propostas para divulgação aos demais cotistas é de 10 (dez) dias a contar da presente data, ou seja, até o dia **24 de fevereiro de 2023**. No dia 28 de fevereiro de 2023, a Administradora circulará a cédula de voto para os cotistas, juntamente com as propostas recebidas, se tiver recebido.

Somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 01 (um) ano.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de fevereiro de 2023.

**RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**